



UNIFAMMAEAD

Centro Universitário

MANUAL DO ALUNO EAD



MANUAL DO ALUNO

CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

MARINGÁ

2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ
Avenida Virgílio Maníia, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná
unifamma@unifamma.edu.br

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) aluno (a)!

*O Centro Universitário Metropolitano de Maringá preza pelo trabalho com a Educação, como uma atividade nobre, capaz de formar e transformar cidadãos. Por isso, a **UNIFAMMA**, ao longo de sua existência, tem se constituído como um centro de educação comprometido com a qualidade educacional, com a responsabilidade social e com a contribuição para com a sociedade maringaense e região.*

Nesse sentido, seja bem-vindo ao manual do aluno de cursos a distância. Por meio deste guia, você poderá conhecer seus direitos e deveres enquanto aluno e solucionar dúvidas acerca do processo de estudar a distância e, assim, facilitar sua jornada de estudos.

Na modalidade a distância, você tem a possibilidade de administrar seu tempo, organizar seus estudos e realizar as suas atividades em conjunto com as suas rotinas diárias. Dessa forma, é de suma importância que o aluno seja uma pessoa proativa e autônoma no seu processo de ensino-aprendizagem. Assim, apresentamos a você, nas próximas páginas, os caminhos que podem auxiliá-lo(a) nesta jornada de estudos!

A Reitoria

1. SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Metropolitano de Maringá, UNIFAMMA, Instituição privada de Ensino Superior, mantida pela União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda, iniciou suas atividades acadêmicas por meio da Portaria Ministerial nº 670, de 24 de maio de 2000 como faculdade, transformada em centro pela portaria 231/2018, de 14 de março de 2018. Ciente do papel que uma Instituição de ensino superior desempenha nos aspectos técnicos, científicos e culturais, o Centro Universitário Metropolitano de Maringá busca, a partir de suas atividades, auxiliar na promoção do desenvolvimento local e da região norte do Paraná.

A UNIFAMMA oferece, na modalidade a distância, cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

1.1 Missão

Uma instituição de Ensino Superior que é competitiva, humana e ética, formando profissionais responsáveis para com a comunidade.

1.2 Princípios

A UNIFAMMA obedece aos princípios da indissociabilidade entre os três eixos norteadores da Educação: ensino, pesquisa e extensão, comprometendo-se com a solução de problemas e para com o desenvolvimento social, econômico, tecnológico, cultural e ambiental da região.

1.3 Valores institucionais

RESPONSABILIDADE

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ
Avenida Virgílio Maníliã, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná
unifamma@unifamma.edu.br

Acreditamos na responsabilidade e influência de todos que aqui trabalham e estudam. Acreditamos que cada um tem o poder de transformar o mundo por meio do conhecimento aqui adquirido.

INOVAÇÃO

Conscientes da necessidade de constante busca pelo conhecimento, estamos aptos à inovação com vistas à mudança necessária à adaptação da realidade atual, cientes de que se trata de um processo que envolve ousadia, resiliência e aprendizado para alcançar e superar os limites, desafios e conquistas advindos do processo.

VISÃO ESTRATÉGICA

Com visão colaborativa, construímos a cada dia uma empresa que prospera junto aos seus colaboradores, acionistas e comunidade.

SUSTENTABILIDADE

Respeitamos a sustentabilidade e por meio de uma gestão com foco na eficiência e excelência dos processos, buscamos sempre a inovação constante, a qualidade e a satisfação dos nossos acadêmicos, funcionários e comunidade externa.

ÉTICA

Ter respeito e transparência nas atitudes com responsabilidade e integridade no cumprimento dos nossos compromissos e relacionamentos.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Valorizamos o direito de se manifestar livremente, como opiniões, ideais e pensamentos em busca de um ambiente saudável, com respeito e harmonia nas relações.

1.4 OBJETIVO GERAL

Ministrar o ensino em nível de graduação e pós-graduação, proporcionando ao seu aluno o preparo intelectual, profissional, físico, social e cívico.

1.5 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Desenvolver atividades de pesquisa, com vistas a fomentar a busca constante do conhecimento científico e, portanto, elevar a formação acadêmica a níveis superiores;
- Viabilizar atividades de extensão com o propósito de manter um contato permanente com a comunidade, com a realidade social, abstraído, dessa realidade, saberes e necessidades que subsidiam o ensino, a formação acadêmica, a pesquisa e a própria extensão;
- Promover a divulgação dos conhecimentos científicos, culturais e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a cultura, visando à preservação e a melhoria da qualidade de vida da população local, regional e nacional;
- Fomentar o conhecimento e a discussão da problemática atual do mundo, em particular as questões nacionais e regionais, capacitando os (as) discentes para interferirem na sociedade;
- Proporcionar formação continuada, presencial e à distância, de profissionais aptos (as) a atuarem no mercado de trabalho, com domínio das tecnologias informacionais, incluindo os colaboradores do Centro Universitário;
- Garantir a efetividade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para que os processos por ela desencadeados sejam vistos na comunidade como de superação de problemas concretos e de fixação de padrões de qualidade;

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ

Avenida Virgílio Maníia, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná
unifamma@unifamma.edu.br

- Proporcionar a inclusão, o acesso e formação adequada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no meio acadêmico e no mundo do trabalho;
- Suscitar no alunado a busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando sua correspondente realização, integrando os conhecimentos adquiridos às práticas profissionais e divulgando-os à sociedade;
- Assistir à comunidade local, regional e nacional, como fonte de consulta, assessoria e prestação de serviços às instituições de direito público ou privado, atendendo às suas necessidades e como parte da responsabilidade social da instituição.

1 QUEM SOMOS

Quadro 1 – Identificação da mantenedora

Mantenedora	União das Faculdades Metropolitanas de Maringá
Mantida	Centro Universitário de Maringá
Forma Jurídica	Instituição Privada com Fins Lucrativos
Município – Sede	Maringá – Paraná
Endereço	Avenida Virgílio Manília, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná
Telefone	(044) 2101-5550 Unifamma.edu.br

Fonte: O autor.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Quadro 2 – Identificação da mantida

Forma Jurídica	Instituição Privada com Fins Lucrativos
Código da IES	1508
Município – Sede	Maringá – Paraná
Endereço	Avenida Virgílio Manília, nº 22260, JardimOuro Cola, Maringá, Paraná
Telefone	(044) 2101-5550
Home Page	http://www.unifamma.edu.br
E-mail	unifamma@unifamma.edu.br
Reitora	Elenice Campana
Portaria de credenciamento	PORTARIA Nº 231, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Fonte: O autor.

2 CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Curso	Grau	Vagas	Duração	Encontro presencial
Administração	Bacharelado	200	4 anos	-
Análise e desenvolvimento de sistemas	Tecnológico	100	2,5 anos	-
Biomedicina	Bacharelado	200	4anos	x
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	200	4 anos	x
Ciências Contábeis	Bacharelado	150	4 anos	-
Comércio Exterior	Tecnológico	100	2 anos	-
Design de Interiores	Tecnológico	100	2 anos	-
Educação Física	Licenciatura	200	4 anos	x
Educação Física	Bacharelado	200	4 anos	x
Engenharia Civil	Bacharelado	200	5 anos	x
Engenharia de Software	Bacharelado	200	4 anos	-
Farmácia	Bacharelado	200	4 anos	x
Fisioterapia	Bacharelado	200	4 anos	x
Gestão Comercial	Tecnológico	100	2 anos	-
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	100	3 anos	-
Gestão de RH	Tecnológico	150	2 anos	-
Gestão Financeira	Tecnológico	100	2 anos	-
Gestão Pública	Tecnológico	100	2 anos	-
Gestão Qualidade	Tecnológico	100	2 anos	-
Jornalismo	Bacharelado	200	4 anos	x
Logística	Tecnológico	100	2 anos	-
Marketing	Tecnológico	100	2 anos	-
Moda	Tecnológico	100	2 anos	-
Negócios Imobiliários	Tecnológico	100	2 anos	-
Pedagogia	Licenciatura	600	4 anos	-

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ

Avenida Virgílio Manília, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná

unifamma@unifamma.edu.br

Processos gerenciais	Tecnológico	100	2 anos	-
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	200	3,5 anos	x
Serviço Social	Bacharelado	200	4 anos	-

* Poderá haver alteração, com prévio comunicado aos alunos.

PAREI AQU

3 COORDENAÇÃO DE CURSO

Os coordenadores de cursos são profissionais formados na área, especialistas, mestres ou doutores, com experiência docente e profissional, a fim de atender às demandas do curso e do mercado de trabalho. Recebem formação continuada constantemente, participam dos Conselhos da IES e atuam junto a alunos e docentes, a fim de que a formação do aluno seja a melhor possível.

4 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula deve ser renovada ao final de cada período módulo nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico. É necessário seguir os protocolos de aceite da rematrícula, divulgados em cada período.

5 TRANSFERÊNCIA PARA UNIFAMMA, ENTRE CURSOS DA UNIFAMMA OU PARA OUTRA IES

A matrícula, por transferência, é aceita dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico. Para que o aluno possa ser transferido, é necessário que esteja regular com suas atividades acadêmicas em sua Instituição de ensino superior de origem, ou seja, regularmente matriculado e cursando o período letivo normal ou com a matrícula legalmente trancada. A solicitação de transferência se dará via portal.

6 REGIME ACADÊMICO

Os cursos de graduação a distância da UNIFAMMA obedecem ao regime modular (trimester). Cada módulo tem duração de 08 (oito) semanas, acrescido de período para provas e exames.

7 ANO LETIVO

O período letivo regular anual terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos. Anualmente, o CONSEPE elabora o Calendário Acadêmico estabelecendo os prazos para todas as atividades escolares e eventos.

8 HORÁRIO DE TUTORIA

O horário estabelecido para tutoria é informado pelo tutor da disciplina ao iniciarem novo módulo, no fórum de avisos.

9 ACESSO AO PORTAL DA UNIFAMMA

portal.unifamma.edu.br

O acadêmico receberá seu Registro Acadêmico (R.A.) no início do curso no ato da matrícula. Para acessar o portal da Instituição, o acadêmico deverá utilizar as seguintes credenciais em seu primeiro acesso:

Usuário: número de R.A. do acadêmico

Senha: 123@Mudar (tanto para alunos calouros, quanto para renovações de senhas em caso de perda e/ou esquecimento).

Ao acessar pela primeira vez, o portal solicitará ao usuário que redefina sua senha para atender aos padrões de segurança. No portal do aluno, o acadêmico obterá acesso a notas, disciplinas matriculadas, solicitações de documentos, arquivos, entre outros.

10 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico encontra-se no endereço eletrônico institucional, no ícone que indica Calendário Acadêmico. Endereço eletrônico de acesso: www.unifamma.edu.br.

Os cronogramas pedagógicos de cada uma das disciplinas são divulgados no ambiente específico de “Ambientação”.

11 DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

- Dependência corresponde ao componente curricular em que o aluno não obteve média necessária para aprovação (reprovação).
- Adaptação consiste em componente curricular não cursado por alunos advindos de transferência interna, externa ou portador de diploma.
- O(a) acadêmico(a) tem prazos definidos no calendário acadêmico, divulgados em editais e no AVA para solicitar, junto ao portal acadêmico, o pedido para cursar os componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação.

12 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

- ☒ Nos cursos à distância, a frequência é dispensada conforme a Lei n.º 9394/96, salvo para componentes curriculares com previsão de atividades práticas ou avaliativas, previstas em PPC, quando se faz necessário comparecimento aos polos.
- Toda disciplina deverá ter uma avaliação formal no módulo.
 - Entende-se por avaliação formal aquela que é realizada a partir de divulgação prévia em calendário acadêmico, cujo resultado obtido é computado para fins da média final a ser cadastrada no histórico escolar do aluno.
 - A divulgação do resultado de cada avaliação é dada por meio da publicação das notas das avaliações no portal acadêmico institucional.
 - Nos cursos a distância, o aproveitamento será aferido por meio de provas e outros instrumentos de avaliação, cujo valor vai de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - Nos componentes curriculares ofertados na modalidade à distância, o sistema avaliativo é modular, sendo que o aproveitamento de estudos dar-se-á mediante uma prova, aplicada ao final do módulo, no valor de 6 (seis) pontos e os demais 4 (quatro)

pontos são advindos de outros instrumentos, como fóruns, chats, questões objetivas e discursivas, dentre outros.

☐ Nas disciplinas práticas da modalidade a distância, a avaliação é feita com base nos seguintes critérios: uma prova, aplicada ao final do módulo, no valor de 6 (seis) pontos, de forma presencial, e os demais 4 (quatro) pontos são advindos de outros instrumentos, como fóruns, chats, questões objetivas e discursivas, dentre outros..

13 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem representa ao acadêmico a sala de aula on-line na qual ele terá acesso aos conteúdos didáticos das disciplinas.

Para acessá-lo, o aluno deverá utilizar o endereço eletrônico –site <https://unifamma.instructure.com/>

Ao adentrar a plataforma, o acadêmico terá acesso ao seu Painel de Controle, onde estarão disponíveis os *cards* (ícones) de suas disciplinas.

- **Aceite aos convites de novas disciplinas**

A cada início de módulo, uma vez com a matrícula regularizada, os convites para aceite de novas disciplinas aparecerá no Painel de Controle. É fundamental aceitá-las antes de iniciar seus estudos, pois apenas assim poderá cumprir como requisitos avaliativos do componente.

14 SUPORTE TÉCNICO DO AVA

Caso você tenha algum problema técnico de acesso, contacte o **Suporte EAD**, disponível do Ambiente Virtual de Aprendizagem (entrar no campo SERVIÇOS – SUPORTE EAD/UNIFAMMA – INICIAR SOLICITAÇÃO).

15 ATESTADOS

Os atestados iguais ou superiores a 30 (trinta) dias deverão ser protocolados via portal acadêmico, para procedimento de atividades domiciliares.

16 EXAME FINAL

O exame final, realizado conforme calendário acadêmico, visa avaliar a capacidade do aluno quanto ao domínio do conteúdo do componente curricular e consta de prova escrita e individual. Para ser aprovado, o aluno deverá obter a média de 5,0 (cinco) pontos, resultante da média entre a nota da media semestral e do exame final, considerada essa a sua Média de Aproveitamento final.

17 RECUPERAÇÃO DE CONCEITO FINAL

O aluno tem direito à Recuperação de Conceito Final caso não tenha obtido nota para aprovação nas etapas avaliativas anteriores (avaliação regular, segunda chamada ou exame). Nestes casos, o acadêmico poderá solicitar Recuperação de conceito final e, após pagamento de taxa, será submetido (a) a uma prova, nos moldes do exame e, para ser aprovado (a), deverá alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

26. AVALIAÇÃO PARA ESTÁGIOS E PRÁTICAS

Os componentes curriculares de laboratório, estágios e outros cuja natureza assim o exigir serão avaliadas de acordo com proposta do Projeto Pedagógico de cada curso. O aluno será informado das orientações para estágio e práticas via AVA.

27. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

- Ao aluno que deixar de comparecer às provas realizadas durante o período letivo ou quiser melhorar sua nota, é facultada a realização de uma prova em regime de segunda chamada. A solicitação é feita por meio do portal acadêmico e tem custo de taxa administrativa.
- O aluno deverá apresentar atestado médico igual ou superior a 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia de prova, para ter direito à segunda chamada com isenção de taxa administrativa.
- As provas em regime de segunda chamada realizar-se-ão conforme previsto em calendário acadêmico. Ao aluno que não comparecer à prova de segunda chamada não será concedida nova oportunidade de avaliação.

28. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – CURSO DE GRADUAÇÃO JÁ INICIADO EM OUTRA IES OU NA UNIFAMMA

- O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componente(s) curricular (es) de curso de graduação do Centro Universitário Metropolitano de Maringá, com um ou mais componentes cursados em curso superior de graduação (concluído ou não), ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (ambos concluídos), autorizados ou reconhecidos e mediante Regulamento Institucional.
- A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado só será concedida quando corresponder ao conteúdo programático do componente curricular de curso da Instituição, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais atuais.

- No pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá anexar o seu histórico escolar e os planos de ensino dos componentes curriculares cursados a aproveitar. No caso de graduado ou pós-graduado, deverá ser apresentado, também, o diploma correspondente, obtido em curso reconhecido.
- Em não concordando com a análise, o aluno poderá solicitar reanálise, por meio do portal, Central de Atendimento ou polo, mediante pagamento de taxa específica.

29. APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO NOS ESTUDOS

O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação existente e com as normas emanadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

30. ABANDONO DE CURSO

Há critérios específicos que caracterizam o abandono de curso, como a não efetivação da matrícula ou não prosseguir aos estudos, abandonando o curso.

31. TRANCAMENTO

- Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno ao Centro Universitário Metropolitano de Maringá e seu direito à renovação de matrícula.
- O trancamento é concedido mediante solicitação formal do aluno à via portal acadêmico, para o módulo em andamento, não sendo computados, para nenhum efeito, as notas, atividades e estudos realizados no módulo do trancamento.

- O prazo máximo de trancamento de matrícula para os cursos de bacharelado e licenciatura é de 08 (oito) módulos consecutivos ou alternados, incluindo aquele em que foi concedido.
- No caso dos cursos superiores de tecnologia, o período de trancamento é de 04 (quatro) módulos letivos.
- Todo aluno com trancamento de matrícula, quando de seu retorno mediante rematrícula, deverá adaptar-se ao currículo vigente na época de sua volta às atividades escolares, ficando, portanto, o aluno sujeito ao processo de adaptação de estudos. Ultrapassado o prazo máximo de trancamento de matrícula, o aluno deverá ser aprovado em processo seletivo para restabelecer seu vínculo acadêmico com a Instituição.
- Não poderá requerer rematrícula o aluno que tiver o prazo de integralização de seu curso expirado, perdendo, conseqüentemente, o vínculo com a Instituição. Não será computado no prazo de integralização do curso o período correspondente ao trancamento feito na forma prevista.

32. REPROVAÇÃO

- Será considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos no módulo; ou nota inferior a 5 (cinco) na média resultante entre a nota do módulo e a nota do exame final; ou nota inferior a 5 (cinco) na média resultante entre a nota do módulo e a nota de RCF.
- Será considerado reprovado o aluno que estiver regimentalmente obrigado a submeter-se a exame final e não comparecer, não havendo nova oportunidade.
- Os alunos reprovados em componentes curriculares considerados pré-requisitos só poderão cursar o componente subsequente quando da aprovação no componente pré-requisito. *Ex: O aluno cursará TCC II somente se cursado e aprovado em TCC I.*

- Em caso de reprovação, o aluno deverá realizar a solicitação da dependência da disciplina por meio do portal acadêmico, como pré-requisito para colação de grau.
- Não há número limite de dependências e adaptações que o aluno pode ter em cursos a distância.

33. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Para o curso que assim o exigir, conforme DCNs, estando constante em seu PPC, é obrigatória a apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso como condição para conclusão da graduação.
- Cada curso possui um coordenador, responsável por repassar as informações pertinentes aos professores orientadores. Cada curso possui um manual de TCC, o qual deverá ser conhecido pelo professor-orientador.
- O professor-orientador deverá controlar, por meio de sistema próprio do curso, os encontros com o aluno por ele orientado. Quaisquer problemas de orientação devem ser comunicados ao coordenador de TCC.
- O manual de TCC da UNIFAMMA serve como referência para a elaboração de trabalhos. O professor-orientador deve se atentar a questões de plágios nos trabalhos.

34. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE – é componente curricular obrigatório a ser cumprido pelo aluno matriculado no último ano do curso selecionado pelo MEC anualmente para realização da prova. A não participação no ENADE implica a não colação de grau e, conseqüentemente, o não recebimento de histórico e diploma de conclusão de curso enquanto a situação do aluno não for regularizada junto ao MEC/INEP, conforme calendário estabelecido por eles.

Fazem parte das ações preparatórias para o ENADE a aplicação da prova Integradora, aulas de reforços, incentivos para cursar pós-graduação, entre outros que venham a ser deferidos pela Reitoria.

35. SECRETARIA ACADÊMICA

É o Setor que faz o controle e registro acadêmico, tais como: matrícula, registre notas e frequência, controle dos resultados bimestrais e finais, trancamentos, cancelamento, dados cadastrais, declarações e outros. Estes procedimentos podem ser realizados via portal acadêmico na aba Secretaria e/ou Serviços, a depender do gênero do serviço solicitado.

36. SECRETARIA DE POLO/CENTRAL DE ATENDIMENTO

Na sede, há uma Central de atendimento e, em cada polo, há a secretaria para atendimento aos alunos. Cada unidade tem um horário específico de atendimento.

37. BIBLIOTECA CENTRAL – biblioteca física

- A Biblioteca localizada na sede da IES, implantada no ano de 2000, possui hoje uma área de 900 m², sendo um dos órgãos de apoio e atendimento essenciais no processo de formação acadêmica. Ciente do papel, de extrema relevância, que a Biblioteca cumpre na comunidade acadêmica, mais precisamente, no ensino-aprendizagem, a IES a mantém em funcionamento em período integral, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e, aos sábados das 9h às 13h.
- Os serviços oferecidos pela Biblioteca à comunidade universitária são: empréstimo, renovação, reserva, empréstimo entre bibliotecas com convênio com a Biblioteca da UEM, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT e catalogação na fonte. O Manual de Normas e apresentação de trabalhos acadêmicos encontra-se disponível no site da Biblioteca UNIFAMMA: <https://www.unifamma.edu.br/biblioteca/manuais-para-elaboracao-do-tcc/>

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ

Avenida Virgílio Maníia, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná

unifamma@unifamma.edu.br

- A biblioteca disponibiliza o acesso às informações por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifamma.edu.br/biblioteca/>
- No período da pandemia do Coronavírus, a biblioteca física está com restrição de acesso e uso.

37.1 Biblioteca Virtual

A UNIFAMMA conta com a biblioteca virtual PEARSON e SARAIVA EDUCACIONAL. São bibliotecas on-line para o acadêmico dispor de livros das mais diversas áreas para contribuir com os estudos do aluno. O acesso a ela é 24 horas por dia, 07 dias da semana. Para acessá-la, o acadêmico poderá utilizar o próprio AVA, no menu principal.

As credenciais para acesso à biblioteca virtual são sempre informadas ao início de cada curso no fórum de avisos das disciplinas e por encaminhamento de notificação direta no AVA.

38. ACESSIBILIDADE NA UNIFAMMA

A IES apresenta estrutura que garante a acessibilidade de funcionários, alunos e professores, em sua sede e polos, como rampas de acesso, piso tátil, identificação em Libras, sanitários adaptados, locais reservados no auditório. Há ainda o atendimento ao aluno e professor pelo Nape e pela Comissão de acessibilidade e necessidades específicas quando necessário. No AVA, no portal e no site, há também formas e softwares de acessibilidade, a fim de que o aluno possa realizar seus estudos regularmente, conforme abordado na apresentação do AVA.

Para facilitar o acesso aos recursos que o AVA proporciona, seja ao material didático ou à videoaula, a Instituição também possui um menu específico para acessibilidade, no qual os acadêmicos que necessitem de recursos característicos podem optar por alternativas de acessibilidade.

39. CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

É o setor responsável por coordenar, supervisionar e apoiar as distintas atividades de autoavaliação da IES, realizando periodicamente a aplicação de questionários, traçando perfil socioeconômico dos alunos, colaboradores e professores, além de ser instrumento de gestão junto à Administração da IES. É composta por membros de diversos seguimentos, incluindo docentes, eleitos por seus pares.

40. PESQUISA

O Centro Universitário Metropolitano de Maringá incentiva e fomenta a pesquisa, bem como o Programa de Iniciação Científica, diretamente por meio da concessão de bolsas PIBIC, da formação de pessoal (pós-graduação), promoção de congressos, seminários e palestras, intercâmbio com outras instituições, manutenção de periódico, dentre outros meios ao seu alcance.

Na EaD, o aluno pode participar de projetos de Iniciação Científica como voluntário.

41. EXTENSÃO

O Centro Universitário Metropolitano de Maringá mantém atividades de extensão, mediante o desenvolvimento de programa de assuntos comunitários e programa de extensão, por meio de projetos interdisciplinares, promovendo a oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação.

42. EVENTOS

A IES promove eventos acadêmicos, culturais e científicos, organizados pela coordenação de eventos da IES, tanto na modalidade presencial como online. Os alunos recebem avisos desses eventos.

43. ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são ligadas à formação acadêmica e possibilitam crescimento profissional. O acadêmico deverá cumprir a carga horária das atividades complementares previstas no Projeto Pedagógico de curso, por meio de palestras, cursos, grupos de estudos, semana acadêmica, projetos, monitorias, dentre outras atividades regulamentadas pelo CONSEPE.

O aluno deverá solicitar via portal acadêmico a validação de AACs. Será necessário anexar as cópias dos certificados que comprovam o cumprimento das AACs.

44. ATIVIDADES DOMICILIARES

As atividades domiciliares consistem em atividades planejadas aos alunos que, pelo regimento da IES, têm direito a fazê-las - é o caso das gestantes e alunos com atestado igual ou superior a 30 dias;

- As atividades domiciliares não substituem provas;
- O sistema de avaliação para alunos contemplados com o regime de atividades domiciliares seguirá o constante no plano de ensino do professor;
- O coordenador de curso deliberará, junto com a coordenação geral da EaD, os procedimentos para atividades domiciliares (dilação de prazos etc.).

45. EDITAIS

Os discentes devem acompanhar os Editais, disponíveis no AVA e no site, onde são publicados documentos que dizem respeito às informações do curso em que estão matriculados.

46. NORMAS ACADÊMICAS GERAIS PARA DISCENTES

No site da IES, consta o Regimento Geral, o qual aborda as normas institucionais, incluindo

47. PÓS-GRADUAÇÃO

São ofertados vários cursos de especialização e MBA. Mais informações disponíveis no site da IES, bem como setor de pós-graduação da IES.

48. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A IES conta com Ouvidoria no endereço eletrônico, além de atendimento pessoal na Central de atendimento (na sede) e nos polos. Quanto a demandas de ordem técnica de uso do AVA, a instituição também pode ser contactada via Suporte EAD.

49. NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAPE

Setor que atende a alunos e professores no tocante às questões didático- pedagógicas, como problemas de aprendizagem. O NAPE possui ambiente específico de atendimento disponível no AVA. O e-mail para contato é nape@unifamma.edu.br.

52. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Comissão formada por professores, técnicos e alunos, com vistas à melhoria da acessibilidade na IES, além do atendimento de alunos com Espectro Autista.

55. INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS

Os alunos têm direito a incentivos de participação em eventos. Há regulamentação própria. Interessados devem procurar a Pró-reitoria de Pós- graduação, pesquisa e extensão.

56. POLÍTICAS DE APOIO DISCENTE UNIFAMMA

A IES busca o pleno desenvolvimento dos discentes, considerando seu bem- estar e desenvolvimento integral, condição para o sucesso no processo de aprendizagem. Para tanto, desenvolve ações que busquem essa condição.

a) NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAPE

O NAPE fica responsável por dispensar atendimento aos discentes da IES que apresentarem dificuldades no campo cognitivo.

b) PROGRAMA DE NIVELAMENTO

O Programa Institucional de Nivelamento é composto por projetos que visem atendimento de acadêmicos ingressantes na IES, matriculados nos Cursos de Graduação, que necessitam aprimorar seus conhecimentos sobre conteúdos do Ensino Médio, fundamentais para o acompanhamento de estudos na Educação Superior.

c) PROGRAMA BOLSA EGRESSO UNIFAMMA

Programa de bolsas com descontos para egressos da IES. Editais próprios são publicados anualmente.

d) PROGRAMA PORTADOR DE DIPLOMA

Programa de bolsas com descontos para portadores de diplomas. Editais próprios são publicados anualmente.

e) PROGRAMA ESCOLA PÚBLICA

Programa de bolsas com descontos para alunos que integralizaram seus estudos de Ensino Médio em escolas públicas. Editais próprios são publicados anualmente.

f) PROGRAMA BOLSA MELHOR IDADE

Programa de bolsas com descontos para alunos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Editais próprios são publicados anualmente.

g) PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

A IES criou e implantou, em 2007, o Programa de Bolsa de Iniciação Científica e de Bolsa Extensão. O número de bolsas para cada modalidade é definido anualmente em resolução específica e divulgado na Instituição. As inscrições para participar de projetos de ambas as modalidades e, se for o caso, concorrer a uma bolsa são realizadas na Pró-reitoria de Pós-graduação, de Pesquisa e Extensão, em período definido no calendário da IES.

h) PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

A IES aderiu ao Programa Universidade para Todos desde a sua implantação pelo Governo Federal. A bolsa de estudo do PROUNI é um benefício concedido, na forma de desconto parcial ou integral, sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas e refere-se à totalidade das semestralidades ou anuidades escolares.

i) CONVÊNIOS PARA DESCONTO

A IES firma convênios com prefeituras e empresas, a fim de que seus funcionários tenham desconto nas mensalidades.

j) PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS, EXTERNOS E À PRODUÇÃO DISCENTE

A IES estimula a realização de eventos internos e externos, como Semanas de cursos, comemoração em relação ao dia do profissional de cada curso existente na IES, Ciclos de estudos, debates, palestras, aulas inaugurais, encontros, simpósios, congressos. O estímulo é feito por meio de: cessão gratuita dos espaços da IES para os eventos internos e externos; realização de parcerias com outras IES, públicas ou privadas, para promoção de eventos interdisciplinares; integração entre alunos, docentes e profissionais, por meio de convites a egressos para palestras, workshops, etc.; estímulo financeiro para realização de eventos – para discentes e docentes – conforme resolução própria para essa finalidade; publicação de anais, e-books, coletâneas, livros, edição especial de revista, com os trabalhos produzidos pelo corpo docente e discente.

k) CONVÊNIOS PARA ESTÁGIOS E PARCERIAS

A IES mantém parcerias com Instituições públicas e privadas, de forma a garantir espaço de estágio para seus alunos, bem como proporcionar a integração da IES com a comunidade, proporcionando parcerias que oportunizem visitas técnicas e ampliação da capacitação da população, com a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos da IES.

l) PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Em síntese, no que tange aos egressos, a IES busca:

- A manutenção de contato constante dentro do projeto de Avaliação Institucional, permitindo à IES ter devolutivas (feedback) de suas ações, para reavaliar seus PPCs, a partir da inserção do egresso no mercado de trabalho;
- O permanente contato com os egressos a fim de criar banco de empregos e recolocação no mercado de trabalho, quando for o caso;

- A participação dos egressos nos conselhos superiores da IES como representante da comunidade;
- A proposição de parcerias com as entidades e empresas em que há egressos da IES, a fim de acompanhar o desenvolvimento desses profissionais, tendo em vista o aprimoramento dos mecanismos de formação profissional.

m) ATENDIMENTO AO ALUNO ESTRANGEIRO

As atividades previstas aos acadêmicos da IES se estendem aos alunos estrangeiros, quando da sua matrícula na IES, seja por meio de cursos de graduação, pós-graduação, cursos técnicos, extensão e/ou projetos de pesquisa. Assim, os alunos estrangeiros poderão contar com os programas de nivelamento, bolsas institucionais, núcleo de apoio pedagógico e psicológico, dentre outros já mencionados anteriormente.

57. RESPONSABILIDADE SOCIAL

- a) A IES mantém programa institucional de bolsas;
- b) adesão ao Programa Universidade para Todos e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudos;
- c) A Instituição tem priorizado projetos vinculados aos cursos e que venham ao encontro das necessidades sociais (melhorias na infraestrutura urbana/local; melhoria na qualidade de vida da população; desenvolvimento econômico regional), contando com a parceria do Instituto UNIVIDA.
- d) A IES tem participado sistematicamente de eventos com caráter social, como o Dia Nacional da Responsabilidade Social da Iniciativa Privada, promovido pela Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior;
- e) A IES oportuniza à sociedade os conhecimentos produzidos na academia. Estão à disposição da comunidade interna e externa o Núcleo de Práticas Jurídicas, Clínica de Odontologia, a Clínica de Psicologia, bem como os laboratórios de informática, visando, nesse caso, sobretudo, a inclusão digital;

- f) Para além, a biblioteca central é aberta ao público em geral, funcionando diariamente de segunda - feira a sábado;
- g) A constante cessão gratuita dos espaços da IES para utilização da comunidade para eventos culturais, artísticos, sociais, além da disponibilização de recursos materiais e pessoais para a realização dessas ações;
- i) O fortalecimento de ações com vistas à preservação do meio ambiente, comoo ponto permanente para coleta de lixo eletrônico.

58 CONTATO

Centro Universitário Metropolitano de Maringá

Avenida Virgílio Manília, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, ParanáTelefone:

(44) 2101 5550

unifamma@unifamma.edu.br